



Resolução TC nº 153, de 15 de dezembro de 2021

ANEXO XVIII

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE

DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO	AÇÕES	JUSTIFICATIVA
Processo TC nº 18100210-3 Publicada em 28/04/2021			
Abstenha-se de realizar despesas com serviços voluntários sem autorização legislativa;	IMPLEMENTADA. O Município do Brejo da Madre de Deus NÃO implantou e NÃO Executou no exercício de 2021, serviço civil voluntário.	O controle interno diligenciou para que o Município não realizasse despesas com serviços voluntários sem autorização legislativa.	
Abstenha-se de realizar pagamento irregular de diárias;	IMPLEMENTADA. Os pagamentos de diárias foram realizados nos estritos termos da Lei Municipal nº 141/2004 e Decreto nº 001/2021, com a devida previsão orçamentária, valores e critérios definidos, atendendo à Legalidade.	A controladora Interna do Município encaminhou Comunicação Interna à Secretária de Finanças para que os critérios legais, definidos em lei, fossem observados.	
Atente para os valores percentuais relativos ao pagamento de honorários advocatícios;	IMPLEMENTADA. Todos os Contratos de Prestação de Serviços Jurídicos estão condizentes com os valores de honorários advocatícios estipulados na Tabela da Ordem dos Advogados do Brasil vigente no exercício, bem como os valores praticados no mercado.	O controle interno adotou controle efetivo no sentido de observar sempre se os pagamentos de honorários advocatícios estão em conformidade com a Tabela da OAB.	



<p>Não utilize verbas do FUNDEF, mesmo que oriundas de complementação da União, mesmo pagas por meio de precatório, para pagamento de honorários advocatícios;</p>	<p>IMPLEMENTADA. Não foram pagos honorários advocatícios com verbas oriundas do FUNDEF a qualquer título no exercício de 2021.</p>	<p>A controladoria do Município enviou Comunicação interna à Secretária de Finanças para que ela não realizasse pagamento de honorários advocatícios com recursos oriundos do FUNDEF.</p>	
<p>Abstenha-se de contratar empresa que possui em seu quadro societário servidor do município, bem como locar imóvel pertencente a servidor;</p>	<p>IMPLEMENTADO.</p>	<p>A controladoria enviou comunicação interna para todos os secretários sobre o assunto.</p>	
<p>Não ateste a liquidação de despesa sem a comprovação de sua efetiva ocorrência, bem como não autorize o pagamento da mesma antes de comprovar sua ocorrência;</p>	<p>IMPLEMENTADO. Cada secretário atesta suas despesas.</p>	<p>A controladoria do Município enviou comunicação interna para que cada secretário ateste e confira o serviço realizado antes do efetivo pagamento.</p>	
<p>Atualize os valores das diárias pagas aos servidores municipais para patamares condizentes com os praticados no âmbito da Administração Pública;</p>	<p>IMPLEMENTADA. Os valores das diárias pagas aos servidores municipais foram atualizadas no exercício de 2021, através do Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021.</p>	<p>A controladoria enviou ofício para que a procuradoria atualizasse os valores das diárias.</p>	
<p>Atente para as determinações do Ofício Circular TC/CCE nº 001/2016 quando realizar contratações artísticas por inexigibilidade de licitação;</p>	<p>IMPLEMENTADA. Não Houve contratação por inexigibilidade durante o ano de 2021.</p>	<p>O controle interno encaminhou Comunicação Interna à Secretaria de Cultura para que, caso fosse existir alguma contratação por</p>	



		inexigibilidade, fossem atendidas as determinações contidas no ofício de nº 001/2016.	
Providencie o inventário dos bens móveis adquiridos, a fim de garantir a conservação e a adequada destinação do patrimônio do município;	IMPLEMENTAÇÃO PARCIAL	A controladoria enviou comunicação interna para que o Secretário de Administração adotasse medidas para atualização do inventário de Bens Móveis.	O município vai realizar procedimento licitatório para informatização dos bens móveis e consequente elaboração do inventário.
Providencie melhorias no controle de abastecimento e movimentação dos veículos;	IMPLEMENTADO	A controladoria enviou ofício ao diretor de transporte e por sua vez, o controle de combustível foi informatizado.	
Providencie para que as contribuições da previdência social sejam recolhidas através do pagamento das guias de recolhimento, integral e tempestivamente, a fim de evitar o pagamento de juros e multa;	IMPLEMENTADO	A controladoria enviou comunicação interna à Secretária de Finanças e ao Prefeito para que fossem evitados pagamentos em atraso.	
Evite a realização de despesas com festividades e shows, quando a folha de pessoal do município estiver em atraso, inclusive nos casos em que a inadimplência esteja atingindo apenas parcela dos servidores, mesmo que comissionados e temporários.	IMPLEMENTADO.	A controladoria enviou Comunicação Interna ao ao prefeito para que não fossem realizadas festividades em caso de atraso de pagamento de servidores.	



LEGENDA:

Determinação/Recomendação: elencar, uma a uma, por processo, as determinações ou recomendações contidas nas deliberações (decisões ou acórdãos) emitidas pelo TCE/PE, nos três últimos anos, compreendendo o referente ao da prestação de contas e os dois anteriores.

Situação: informar se a determinação ou recomendação foi cumprida (implementada), implementada parcialmente ou não implementada.

Ações: informar as ações adotadas para implementação da determinação ou recomendação correspondente.

Justificativa: este campo deverá ser preenchido com os esclarecimentos julgados pertinentes em caso de não implementação ou implementação parcial da determinação ou recomendação correspondente.